



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24032200158, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 191184**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Casa nº 18 do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 20, da Rua Motorista Olavo Faustino de Oliveira, no bairro das Industrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, constituída de abrigo, sala, 02 (dois) quartos sendo um suíte, circulação, wcb social, cozinha, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta, área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (recuo frontal) de 20.00 m<sup>2</sup> e área privativa de quintal (laterais e fundos) descoberta de 27.76m<sup>2</sup>, tendo uma área privativa real de 56,74, área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade de 20,00, área privativa de quintal de 27,76, área real total de 104,50, área equivalente de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

construção de 66,29, coeficiente de proporcionalidade de 0,5000, fração ideal de 50,00% e cota ideal do terreno de 104,50. Limitando-se a frente com a Rua Motorista Olavo Faustino de Oliveira, fundos com o lote nº 240, lado direita com a casa nº 22 e lado esquerdo com o lote nº 303. Cadastrada na PMJP sob nº 61.107.0314.0000.0001

PROPRIETÁRIO: AMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.986.998/0001-27, com sede na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, nº 1030, Bairro Bessa, João Pessoa-PB, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº de identificação do Registro de Empresas - NIRE nº 25 600070485, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Joice Ramalho de Carvalho Araújo, brasileira, casada, empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 3.562.157 - 2ª Via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 012.317.874-65, residente e domiciliada na Rua Estudante Solidelane de Fátima Monteiro, nº 37, Apto. 101, Bairro José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 146.732.

**AV: 1 MATRÍCULA 191184 - João Pessoa, 06/12/2018.**  
**ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que de acordo com requerimento formulado por Joice Ramalho de Carvalho Araújo, brasileira, casada, empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 3.562.157 - 2ª Via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 012.317.874-65, e conforme planta aprovada em 17/09/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2018/001436, processo nº. 2018/086223 de 17/09/2018, Licença de Habitação n.º 2018/010624, processo nº. 2018/07156, de 06/11/2018, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002772018-88888801, CEI n.º 51.245.67801/70, emitida em 19/11/2018 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AHA75037-NV47. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

**AV: 2 MATRÍCULA 191184 - João Pessoa, 06/12/2018.**  
**AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.012. Selo de fiscalização: AHF41558-4YKF. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 3 MATRÍCULA 191184 - João Pessoa, 24/10/2019.**  
 Protocolado sob nº 243.936, em 22/10/2019. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), 8.4444.2158309-7, assinado pelas partes em data de 18/10/2019 (dezoito de outubro de dois mil e dezenove). **VENDEDOR(ES): AMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.986.998/0001-27, situada em Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, 1030, Bessa em João Pessoa/PB, representada pela sócia JOICE RAMALHO DE CARVALHO ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascida em 29/07/1983, administradora, portadora do RG nº 3562157, expedida por SDS/PB em 14/11/2011 e do CPF nº 012.317.874-65, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Rua Est Solidelane de Fátima Monteiro, 37, Apto 101, José Américo de Almeida em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Casa nº 18 (dezoito) do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 20 (vinte), da Rua Motorista Olavo Faustino de Oliveira, no bairro das Industrias, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, constituída de abrigo, sala, 02 (dois) quartos sendo um suíte, circulação, wcb social, cozinha, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta, área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (reco frontal) de 20.00m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados) e área privativa de quintal (laterais e fundos) descoberta de 27.76m<sup>2</sup> (vinte e sete vírgula setenta e seis metros quadrados), tendo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

uma área privativa real de 56,74 (cinquenta e seis vírgula setenta e quatro), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade de 20,00 (vinte), área privativa de quintal de 27,76 (vinte e sete vírgula setenta e seis), área real total de 104,50 (cento e quatro vírgula cinquenta), área equivalente de construção de 66,29 (sessenta e seis vírgula vinte e nove), coeficiente de proporcionalidade de 0,5000 (zero vírgula cinco zero zero zero), fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) e cota ideal do terreno de 104,50 (cento e quatro vírgula cinquenta). Limitando-se a frente com a Rua Motorista Olavo Faustino de Oliveira, fundos com o lote nº 240, lado direita com a casa nº 22 e lado esquerdo com o lote nº 303. Cadastrada na PMJP sob nº 61.107.0314.0000.0001 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): FABIO FELIX AMARAL, nacionalidade brasileira, nascido em 31/10/1983, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG nº 2511975, expedida por SDS/PB em 27/11/2013 e do CPF nº 049.209.514-00, casado no regime de comunhão parcial de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cōnjuge ERICKA REJANE ARAÚJO AMARAL, nacionalidade brasileira, nascida em 26/05/1989, secretaria estenografa datilografa recepcionista telefonista e assemelhados, portadora do RG nº 3353057, expedida por SDS/PB em 17/04/2015 e do CPF nº 084.852.284-21, residentes e domiciliados em Rua Jose Arnaldo, 0000001, Cristo em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2019/012282. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIW20058-20WO. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 4 MATRÍCULA 191184 - João Pessoa, 24/10/2019.** Protocolado sob nº 243.936, em 22/10/2019. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): FABIO FELIX AMARAL e sua cōnjuge ERICKA REJANE ARAÚJO AMARAL, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 107.200,00, sendo R\$ 16.835,18 referente aos recursos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

próprios, R\$ 5.962,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS, e R\$ 6.002,82 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 629,99, com juros nominal de 6.00% ao ano e efetiva de 6.1678% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 134.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 18/11/2019. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.035,99; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 190,62; ISS: R\$ 51,80; MP: R\$ 16,57. Selo de fiscalização: AIW20059-14A8. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

**AV: 5. MATRÍCULA 191184, CNM: 069161.2.0191184-39 - João Pessoa, 05/03/2024. Protocolo nº 296458, datado de 20/07/2022. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015 de 19.12.1973 e do art. 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, de acordo com a reclassificação dos Bairros de João Pessoa, conforme Lei nº 1574, aprovada em 04.09.1998, conforme Guia de ITBI emitida pela PMJP, processo sob nº. **2023/000661**, de **28/10/2023**, procedo a averbação de retificação do Bairro do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: **Casa nº 18 (dezoito) do Condomínio Residencial Bifamiliar, nº 20 (vinte), da Rua Motorista Olavo Faustino de Oliveira, no bairro mumbaba, nesta capital,** conforme documentos apresentados cujas cópias ficam arquivadas. Cadastro na PMJP sob nº. **61.107.0314.0000.0001**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

Digital: **AOQ91706-NMFM**. O referido é verdade, Dou fé. O  
Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 6.** MATRÍCULA 191184, CNM: 069161.2.0191184-39 - João Pessoa, 05/03/2024. Protocolo nº 296458, datado de 20/07/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF)**. De acordo com o requerimento datado de **24/08/2023**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora dos devedores fiduciantes **FABIO FELIX AMARAL e ERICKA REJANE ARAÚJO AMARAL**, inscritos no CPF nºs **049.209.514-00 e 084.852.284-21**. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **61.107.0314.0000.0001**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

de R\$ 136.131,57, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/000661. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,02, MP no valor de R\$ 10,96, ISS no valor de R\$ 34,24, sendo os Emolumentos R\$ 684,88. Selo Digital: **A0089878-ULLY**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro** \_\_\_\_\_

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API18639-30IQ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Março de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZZLA-65ZVP-3ERAD-YFZFJ>